



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 086

(Autoria do Vereador Antonio Carlos Tonini - PT)

Acrescenta incisos ao § 1º, do Artigo 220, da
Resolução nº 060/91 - Regimento Interno.

VALDIR ANTONIO PARISI, Presidente da Câmara Municipal
de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 1º, do artigo 220, da Resolução nº 060, de 16 de
dezembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna, passa
a vigor acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 220 -

§ 1º -

.....

VI - apelo;

VII - desagravo.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, em 13 de junho de 1997

VEREADOR VALDIR ANTONIO PARISI

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro
de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora da Secretaria